



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

### Edição Extra



#### Índice

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis .....	3
Prefeitura Municipal de Juína .....	3
Prefeitura Municipal de Juscimeira .....	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã .....	6
Prefeitura Municipal de Várzea Grande .....	6

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo(a) Senhor (a) Representante Legal do(a): **ISTPAY SERVICOS DE PAGAMENTOS E GESTAO FINANCEIRA LTDA** Referente à FA: 2306021100100057301

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo pela Reclamada **ISTPAY SERVICOS DE PAGAMENTOS E GESTAO FINANCEIRA LTDA**, CNPJ: 36.010.822/0001-09, conforme fls. 37, 38, 39 e 40.

Considerando a devolução do AR (fls. 41) que acompanhou a notificação do Termo de Instauração de Processo Administrativo Sancionador de fls. 37, 38, 39 e 40, expedida por essa Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON, para a Reclamada, que retornou com a informação da EBCT que (x) mudou-se, conforme certidão de fl. 41.

Considerando a previsão legal do artigo 9, VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022, quanto à Notificação via Edital;

NOTIFICO Vossa Senhoria, **ISTPAY SERVICOS DE PAGAMENTOS E GESTAO FINANCEIRA LTDA**, para que apresente a juntada de manifestação escrita, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados de sua notificação nos termos do artigo 39 e seguintes do Decreto Federal nº 2181/1997.

No prazo supramencionado, deverá fazer a juntada de carta de preposição e/ou procuração se ainda não o fez, ato constitutivo da empresa e última alteração se houver, bem como declaração informando demonstrativo de resultado do exercício (DRE) ou receita bruta da empresa nos termos do art. 127, §2º do Decreto Estadual n. 1590/2022.

Por ser verdade firmo o presente.

Campo Novo do Parecis-M/T, 19/03/2025.

Naiara Lopes Queiroz Glenir Nogueira

Coordenadora Executiva do PROCON Cartório PROCON

Portaria 1118/2022 Matrícula 1885

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo(a) Senhor (a) Representante Legal do(a): **MRV PRIME PROJETO MT I INCORPORACOES SPE LTDA**

Referente à FA: 51002001170002677

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo através da Publicação no Diário Oficial, referente à Reclamada **MRV PRIME PROJETO MT I INCORPORACOES SPE LTDA**, CNPJ: 19.479.882/0001-48, conforme fls. 70, 71, 72, 73, 76, 77 e 79 .

Considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da reclamação supra citada.

Considerando a previsão legal do artigo 9, VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022, quanto à Notificação via Edital;

NOTIFICO Vossa Senhoria, representante legal do(a) **MRV PRIME PROJETO MT I INCORPORACOES SPE LTDA**, para que apresente comprovante do pagamento da DAM – DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL.

Por ser verdade firmo o presente.

Campo Novo do Parecis-M/T, 18/03/2025.

Naiara Lopes Queiroz Glenir Nogueira

Coordenadora Executiva do PROCON Cartório PROCON

Portaria 1118/2022 Matrícula 1885

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
DECRETO N.º 832, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

DECRETO N.º 832, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 555/2000, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal n.º 889/2006; e,

**CONSIDERANDO**, ser imprescindível a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, face sua finalidade e importância na esfera municipal;

**CONSIDERANDO**, que o Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara de Vereadores e as demais Entidades já indicaram os seus representantes para compor o Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR**;

**DECRETA:**

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes integrantes para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

I - REPRESENTANTES ESCOLHIDOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Robsom Amorim Machado, CPF nº 372.082.175-72, e;
- b) Thais Bergamin Lima, CPF nº 001.237.691-40.

II- REPRESENTANTE ESCOLHIDO DO PODER LEGISLATIVO;

- a) Vanderelei Monteiro, CPF nº 513.898.271-00.

III- REPRESENTANTE ASCOM/CDL:

- a) João Paulo Morini, CPF nº 012.218.311-86.

IV- REPRESENTANTES PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, HOSTEL, POU-SADAS, ACAMPAMENTOS E SIMILARES:

- a) Lenardo de Souza, CPF nº 209.309.509-25, e; b) Gilda Silva de Souza, CPF nº 589.237.569-20, e; c) Clarice Dittmann, CPF nº 483.643.121-20.

V- REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO QUE TENHA LINHA DE CRÉDITO DIRECIONADA AO PROGRAMA FCO, FUNGETUR:

- a) Vinicius Parreira Batista Ferreira, CPF nº 057.958.801-75.

VI- REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES, CAFETERIAS, BARES, LANCHONETES, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E SIMILARES:

- a) Luciane Giglio, CPF nº 925.897.501-91, e; b) Edmarcos Rodrigues de Oliveira, CPF nº 627.646.911-49.

VII- REPRESENTANTE DE AGÊNCIA DE TURISMO:

- a) Gean Mundi, CPF nº 044.850-001-92.

VIII- REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS:

- a) José Neiva Fernandes, CPF nº 399.302.205.00.

**IX- REPRESENTANTE DE ESCOLHIDO ENTRE AS AGÊNCIAS LOCALIZADORAS DE VEÍCULOS:**

a) Wagner A de Melo, CPF nº 926.318.431-34.

**X- REPRESENTANTES DE EMPREENDIMENTO DE APOIO AO TURISMO NÁUTICO:**

a) Claudinei Alves de Souza Raposo, CPF nº 840.819.101-20.

**XI- REPRESENTANTE DE TRANSPORTADORA TURÍSTICA TERRESTRE:**

a) José Eduardo Nunes dos Santos, CPF nº 007.073.205-18.

**XII- REPRESENTANTE DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS:**

a) Nei Ulrich, CPF nº 554.423.829-49.

**XIII- REPRESENTANTE CASA DE FESTAS E EVENTOS:**

a) Raniel Nogueira Carvalho CPF nº 944.395.591-15.

**XIV- REPRESENTANTE DE PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS:**

a) Marcelino Soares Sanches, CPF nº 882.268.241-68.

**XV- REPRESENTANTE DE PRESTADOR ESPECIALIZADOS EM SEGMENTO TURÍSTICO:**

a) Joelmir Lopes Meurer, CPF nº 016.854.781-31.

**XVI- REPRESENTANTE DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO (IMPRESA FALADA, ESCRITA E TELEVISIONADA):**

a) Carlos Alberto Santos, CPF nº 339.966.603-91.

**XVII- REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:**

a) Silveira Carvalho Moraes, CPF nº 133.863.521-20.

**XVIII- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FONTANILLAS:**

a) Antônio Marcos dos Santos Lobato, CPF nº 419 353 065-53.

**XIX- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO JUINENSE DOS ARTESÕES:**

a) Irondina Zaniolo CPF nº 221.149.982-15.

**XX- REPRESENTANTE DE EMPRESAS OU ASSOCIAÇÕES QUE ENVOLVEM ESPORTES RADICAIS:**

a) Mauro Schmitz, CPF nº 802.888.121-15.

**XXI- REPRESENTANTE DE EMPREENDIMENTO DE APOIO À PESCA DESPORTIVA:**

a) Wevster Quiles Sanches, CPF nº 038.547.231-56.

Art. 2.º O presidente do COMTUR será escolhido entre seus membros, por maioria simples e empossado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3.º Os membros do Conselho Municipal de Turismo - **COMTUR**, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025****PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA Nº 002/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro dos Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Agente de Contratações, torna publico para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 14.133/21 e Edital Dispensa nº 002/2025, que realizará às **14:00 HS DO DIA 26 DE MARÇO 2025**, na Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, tipo “MENOR PREÇO, cujo objeto é “Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Em Reforma e Manutenção Do Almojarifado No Paço Municipal, Localizado Neste Município”.

Conforme condições estabelecidas em Edital de Dispensa nº 002/2025.

JUSCIMEIRA, MT., 19 DE MARÇO 2.025

**TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA**

Agente de Contratações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025****PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Rua Dois Irmãos, nº 383 – Bairro Centro – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna publico para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 14.133/2021 e Edital Dispensa nº 001/2025, que realizará às **13:30 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO 2025**, na Câmara Municipal de Juscimeira-Mt., tipo “MENOR PREÇO ITEM, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIAÇÃO E CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO EM PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT**”, conforme condições estabelecidas em Edital nº 001/2025.

JUSCIMEIRA, MT., 18 DE MARÇO 2.025

**SIVALDO ANTONIO DA SILVA**

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****DECRETO Nº 68, DE 19 DE MARÇO DE 2025.****DECRETO Nº 68, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.445,82 (duzentos e doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço da seguinte dotação:

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Local:</b>	011102-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Ficha:</b>	417
<b>Programática:</b>	10.302.0005.2045

Projeto de Atividade:	2045-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE
Valor:	R\$ 67.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE
Local:	011102-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	419
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE
Valor:	R\$ 145.445,82
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	314
Programática:	10.301.0006.1025
Projeto de Atividade:	1025-AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA,
Valor:	R\$ 48.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	341
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 2.625,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	373
Programática:	10.302.0007.2062
Projeto de Atividade:	2062-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS
Valor:	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	378
Programática:	10.302.0007.2063
Projeto de Atividade:	2063-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Valor:	R\$ 12.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	379
Programática:	10.302.0007.2063
Projeto de Atividade:	2063-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Valor:	R\$ 3.041,45
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	380
Programática:	10.302.0007.2063
Projeto de Atividade:	2063-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Valor:	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	387
Programática:	10.302.0007.2064
Projeto de Atividade:	2064-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO
Valor:	R\$ 21.933,77
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	388
Programática:	10.302.0007.2064
Projeto de Atividade:	2064-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO
Valor:	R\$ 65.809,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	391
Programática:	10.303.0006.2051
Projeto de Atividade:	2051-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURA FISICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DAS UNIDADES
Valor:	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	404
Programática:	10.305.0008.2077
Projeto de Atividade:	2077-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILANCIA
Valor:	R\$ 7.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	410
Programática:	10.305.0008.2286
Projeto de Atividade:	2286-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL
Valor:	R\$ 6.036,60
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	411
Programática:	10.305.0008.2286

<b>Projeto de Atividade:</b>	2286-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 19 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2025

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 019/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISOS II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TABAPORÃ MT

CONTRATADO: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 936.861.451-20

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DE PNEUS DESCARTADOS" para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

DO PREÇO R\$: R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão pagos em 06(seis) parcelas iguais, mensalmente e sucessivas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1.1. VIGENCIA: 18/03/2025 À 18/09/2026

DATA ASSINATURA: 18 de março de 2025

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tabaporã/MT, em 18 de março 2025.

**LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**Agente de Contratação**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2025

INEXIGIBILIDADE N. 005/2025

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS EDUARDO BORCHARDT, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, 74, inciso II, da lei n. 14.133/2021, e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativas (documentos anexos ao processo), **HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação de "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DE PNEUS DESCARTADOS**" para atender a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**Contratada RICARDO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº1217799-7 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 936.861.451-20.

Torna público o resultado da homologação do processo acima referenciado.

Tabaporã – MT, 18 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO BORCHARDT**

**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N. 016/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2025

A Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n. 136/2025, em cumprimento a autorização do prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL ADEQUADO PARA O ARMAZENAMENTO DE PNEUS DESCARTADOS**" para atender a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e justificativas constantes no processo.

**Contratada: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS portador do CPF: 936.861.451-20**

**Valor global estimado:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

**Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses.

**Fundamento Legal:** Art. 74, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Tabaporã/MT, em 18 de março de 2025.

**LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**Agente de Contratação**

**Portaria n. 136/2025**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº. 339/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### R E S O L V E:

**NOMEAR Gerson Sacarton**, no cargo em comissão de Subsecretário – DNS 02, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 18 de março de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 338/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### R E S O L V E:

**NOMEAR Lucas Ribeiro Ductievicz**, no cargo de **Secretário Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana – DNS 01**, na Secretaria Mu-

**nicipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 18 de março de 2025.**

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO N° 337/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Vanderleia Aparecida dos Santos**, no cargo em Comissão de Gerente CRAS I - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 18 de março de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO N° 334/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Mario Quita Neto**, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo – DNS 01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 18 de março de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

**ATO N° 336/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Jessika Silva Barbosa de Paula**, no cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia – DNS 04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 17 de março de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

**ATO N° 333/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Zaquie Gonçalves e Silva**, no cargo em comissão de Pregoeiro - Licitação – DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 11 de março de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

**ATO N° 332/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Sonia Maria Pedroso Arimoto**, no cargo em comissão de Gerente CAPS II – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 17 de março de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

**ATO N° 331/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Mariely Patricia Monteiro**, no cargo em comissão de Superintendente Controle, Avaliação e Regulação - DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 10 de março de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de março de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO N° 335/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na

conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido, Edvaldo Barbosa de Carvalho**, no cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia – DNS 04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 17 de março de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**GABINETE DA PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 330/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Samir Bosso Katumata**, no cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo – DNS 01**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo**, com efeito, a partir de 18 de março de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**GABINETE DA PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 329/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Gerson Sacarton**, no cargo de **Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana – DNS 01**, na **Secretaria Municipal de**

**Serviços Público e Mobilidade Urbana**, com efeito, a partir de 18 de março de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**GABINETE DA PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 328/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Marianny França Gomes**, no cargo em **Comissão de Gerente CRAS I – DNS 06**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com efeito, a partir de 14 de março de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*

**GABINETE DA PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**ATO Nº 327/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR Francisca Luzia de Pinho**, no cargo em **Comissão de Pregoeiro – Licitação – DNS 03**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeito, a partir de 11 de março de 2025.

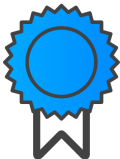
**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de março de 2025.

*Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal*



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Mar 19 20:01:20 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)